

DESPACHO

Lido no expediente da 10.^a
Sessão Extraordinária do 1.
Período Legislativo.
Sala das Sessões 08/04/2025
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 185/2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 09/04/2025

Secretário(a)

Claudemir Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicita a construção de um Centro de Reabilitação Especializado em Terapia ABA para atendimento das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e transtornos do neurodesenvolvimento, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto à Secretaria de Obras e Secretaria de saúde a construção de um Centro de Reabilitação Especializado em Terapia ABA para atendimento das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e transtornos do neurodesenvolvimento, neste município.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de toda a sociedade o crescimento exponencial nos diagnósticos de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou transtornos do neurodesenvolvimento em todo o país. A nossa cidade não foge dessa triste realidade, de modo que diariamente diversas crianças têm seu diagnóstico fechado por médicos especialistas do município, seguindo as recomendações pertinentes ao caso, onde solicitam muitas vezes acompanhamento multidisciplinar com terapias em diversos profissionais, a fim de dar um tratamento adequado para seus pacientes. Atualmente, a terapia ABA é considerada essencial para a evolução e desenvolvimento dos pacientes com esse tipo de transtorno, trazendo esperança para as mães atípicas que lutam incansavelmente pela evolução dos seus filhos. Posto isso, é de extrema importância a presente indicação, pois com a implementação deste tipo de serviço na rede municipal de saúde, será um passo gigantesco no acolhimento e respeito a essas famílias atípicas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 8 de abril de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador